



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º, Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 001/2022.

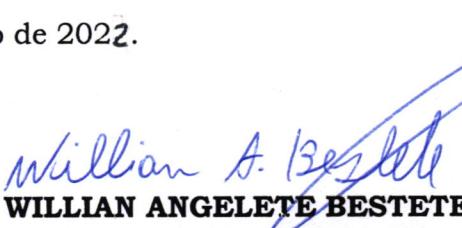
JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo regulamentar e adequar o funcionamento deste Poder Legislativo Municipal ao funcionamento e regramento atualmente vigente, tanto com relação ao horário de funcionamento/expediente da Câmara e quanto à jornada de trabalho dos cargos de provimento em comissão, com finalidade de evitar interpretações e/ou questionamentos a respeito de tais atividades.

Pelo exposto, a Mesa Diretora conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição, por se tratar de medida lídima e necessária.

Alegre(ES), 11 de fevereiro de 2022.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente


WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vice-Presidente


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
1º. Secretário


ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário